



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 212, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
DOS SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionado, aprovados com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decretos de números 125 de 05 de junho de 2023 e 206 de 19 de setembro de 2023, pareceres dos Secretários Municipais da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO
Cristina D. Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais
Eduardo V. B. Sgamate	Técnico Desportivo
Eric R. Pettenan	Pregoeiro
Fábio F. D. Nascimento	Motorista de Veículo Especial
Lúcia A. Andretta	Auxiliar de Serviços Gerais
Jaquelaine B. Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais
Marcelo J. B. D. S. Lino	Pregoeiro

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 212, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionado, aprovados com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decretos de números 125 de 05 de junho de 2023 e 206 de 19 de setembro de 2023, pareceres dos Secretários Municipais da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO
Cristina D. Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais
Eduardo V. B. Sgamate	Técnico Desportivo
Eric R. Pettenan	Pregoeiro
Fábio F. D. Nascimento	Motorista de Veículo Especial
Lúcia A. Andretta	Auxiliar de Serviços Gerais
Jaqueline B. Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais
Marcelo J. B. D. S. Lino	Pregoeiro

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº 253, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 009/2022, de 06 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o contribuinte tributário deve concluir o lançamento das informações até o 15º dia do mês subsequente ao do fato gerador do ISSQN;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no sistema tributário municipal para o lançamento do ISSQN,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30 de outubro de 2023 (segunda-feira), o prazo para contribuinte tributário concluir o lançamento das informações referente ao mês de setembro e **prorroga para 30 de novembro de 2023 (quinta-feira)** o lançamento das informações referentes ao mês de agosto do ISSQN.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2023

NÚMERO DE CONTRATO Nº. 005/2023

DO OBJETO:

Aquisição de um Lote Urbano localizado na Avenida João Sacerdote de Souza, QD. 49, LT. 10, neste município de Canabrava do Norte – MT, com área de 473,48 (Quatrocentos e Setenta e Três Metros Quadrados e quarenta e oito centímetros Quadrados), Objeto da Matrícula nº 14.749 do C. R.I da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com as seguintes medidas e confrontações, Frente limita-se com a Avenida João Sacerdote de Souza medindo-se 20,60 (vinte metros e Sessenta centímetros), Fundo limita-se com os lotes 04 (quatro) e 05 (cinco) medindo-se 20,20 (vinte metros e vinte centímetros), Lateral Direita limita-se com o lote 08 (oito) medindo-se 23,40 (vinte e três metros e quarenta centímetros) e Lateral esquerda limita-se com o lote 03 (três) medindo-se 23,20 (vinte e três metros e vinte centímetros), sendo o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus ou encargos, real ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipoteca de qualquer espécie, arrendamentos a prazo fixo ou por tempo determinado, quite de cotas, imposto e taxas. A referida aquisição tem como a finalidade: a ampliação do terreno atual da Câmara Municipal e de construção de uma nova sede da Câmara Municipal no terreno adquirido.

EMPRESA CONTRATADA: EDMILTON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº. 202.304.431-68 e SILVIA MARIA DE RESENDE SANTOS, CPF nº. 428.124.531-68.

Data de Assinatura do Contrato: 20/10/2023

Data de Vigência do Contrato: 20/10/2023 a 30/12/2023

VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Canabrava do Norte – MT, 20 de Outubro de 2023.

ASSINANTES;

JHONY ALVES MENDES

CONTRATANTE

Presidente

Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT

EDMILTON FERREIRA DOS SANTOS

CONTRATADO

CPF nº. 202.304.431-68

SILVIA MARIA DE RESENDE SANTOS

CONTRATADO

CPF nº. 428.124.531-68

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO 014/2023/SMASH****ATO DE DESIGNAÇÃO 014/2023/SMASH**

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais e,